SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 27 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1074

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20141121-1 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Rochely Rocha Freire**, Auxiliar Administrativo, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 20,00 (vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral, no dia 26 de novembro de 2014, para participar de Treinamento para Emissores de Carteira de Trabalho via Siste CTPSWEB, promovido pela Delegacia Regional do Trabalho do Ceará em Sobral/CE.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 21 de novembro de 2014.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:85A4E0E9

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20141121-2 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Elizeuda Ângelo Alcântara**, Agente Administrativo, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 20,00 (vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral, no dia 26 de novembro de 2014, para participar de Treinamento para Emissores de Carteira de Trabalho via Siste CTPSWEB, promovido pela Delegacia Regional do Trabalho do Ceará em Sobral/CE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 21 de novembro de 2014.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2C38612A

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20141126-1 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA**, Agente Administrativo, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2014, para participar do I Encontro Estadual de Interlocutores Municipais das Políticas Públicas para os Idosos e as Pessoas com Deficiência, promovido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 26 de novembro de 2014.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8CF99911

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20141126-2 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **NILA MARA CUNHA CARVALHO**, Psicólogo, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2014, para participar do I Encontro Estadual de Interlocutores Municipais das Políticas Públicas para os Idosos e as Pessoas com Deficiência, promovido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 26 de novembro de 2014.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5FC7FBCC

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20141028-1 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 29/10/2014, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 28 de outubro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FD279617

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 079/2014/SEAD ERRATA

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 02**(**duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **25 e 26 de novembro de 2014**, a fim de Participar de uma Reunião na Aprece sobre Iluminação Pública e tratar de assunto de interesse deste município junto ao Escritório de Projetos Leque Assessoria.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$600,00 (seiscentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de novembro de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:323A9518

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.080/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ARIOVALDO SOARES TELES,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** duas(02) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **27 e 28 de novembro de 2014**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto a Funasa e Coelce.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de novembro de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:79C2A752

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.81/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Servidor **ALAN CIRINO MARTINS PEREIRA,** ocupante Cargo de **TESOUREIRO MUNICIPAL,** duas (02) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **27 e 28 de novembro de 2014**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto a Funasa e Coelce.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de novembro de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:3771BA91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor do F. M. S., Exmo. Sr. José Mário Pereira de Melo, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, Decreto Municipal nº 043/2013, de 04 de Dezembro de 2013 e demais diplomas legais vigentes, considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 236/2014, vem, ***RATIFICAR A DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,*** *que tem como origem o Pregão Eletrônico nº 1076/2013 e Órgão Gestor a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, visando a aquisição de Equipamentos médico - hospitalares, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, em favor do Fornecedor: GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 48.015.119/0001-64, que realizará o fornecimento objeto pelo valor global de R$ 7.730,10 (Sete Mil Setecentos e Trinta Reais e Dez Centavos),. Prazo: 25 de Fevereiro de 2015; demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e Processo Licitatório mencionados; Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no Orçamento Municipal vigente, com classificação na(s) seguinte(s) rubrica(s) orçamentária(s): 02.08.08.10.301.0111.1.013 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00; sendo de inteiro teor a presente declaração, para que se proceda a devida a publicação do extrato de Ratificação.*

Guaraciaba do Norte/CE, 26 de Novembro de 2014.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Gestor do F. M. S.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:C7300DB3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PRÉ - CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 20/2014, **RESOLVE:**

CONVOCAR os candidatos, constantes no **ANEXO I** e **II** deste Edital, APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado – Edital 20/2014, referente ao preenchimento de 29 vagas (Titulares) e 66 (Banco de reserva) de Agentes Comunitários de Saúde – ACS; 16 vagas (Titulares) e 16 Vagas (Banco de reserva) de Agentes de Combate às Endemias - ACE, a comparecerem na sede **da Secretaria de Saúde – Sala de reuniões do Conselho Municipal** nos dias **01 a 04 de dezembro de 2014 de 08:00 às 12:00s. e de 14:00h às 16:00h** para apresentação da documentação necessária, visando a comprovação dos requisitos para o exercício da atividade, assim como a efetiva nomeação ao cargo **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias**.
O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios das exigências constantes no item **3.1** e **11.3, inciso I**, do **Edital de 20/2014**, devendo ficar esclarecido que o documento referido na letra **"e"** (**comprovante de residência**) corresponde aos messe **de março e abril** do corrente ano.
Ficando, desde já, esclarecido que os candidatos pertencentes às **MICROÁREAS** do **ANEXO I**, assinaladas em **NEGRITO** por este ato pré-convocados, formarão um **banco de reserva**, para posterior convocação e contratação, seguindo o critério da necessidade do serviço público.
O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do processo seletivo em referência.

Guaraciaba do Norte - CE, 25 de novembro de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal
Guaraciaba do Norte - CE

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Secretário Municipal de Saúde
Guaraciaba do Norte - CE

ANEXO I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MICROÁREA	CLASSIFICAÇÃO	CPF	CONVOCADO
AVENIDA MONSENHOR FURTADO, PADRE NELSON MOTA, RUA FRANCISCO BEZERRA, RUA SEM	1°	057.756.973-24	MARIA MONICA RIBEIRO VERAS
	2°	051.043.483-50	MARIA GÉSSICA MATOS DO

DENOMINAÇÃO (SDO 69), PARTE DA AVENIDA. NOSSA SENHORA DOS PRAZERES			NASCIMENTO
	3°	068.677.623-28	ANTONIA KERLY DE SOUSA SILVA
BAIXA FRIA E FAVELA	1°	003.516.993-17	PAULA FERNANDA SOARES OLIVEIRA MARQUES
	2°	057.482.823-05	JADY MARIA BARBOSA OLIVEIRA
	3°	124.788.667-06	MARIA DE NAZARE RIBEIRO OLIVEIRA
BANANEIRA, MANDÚ E RUA NOVA	1°	039.207.773-60	LUANA OLIVEIRA TELES
	2°	040.066.203-57	LEILIANE BARBOSA SOARES
	3°	109.524.067-64	JAQUELINE MENDES DA SILVA
ESPINHOS I	1°	055.033.543-97	MARIA DANIELE RIBEIRO NASCIMENTO
	2°	006.037.623-60	ANTONIA MEIRE FONSECA RODRIGUES
LOTEAMENTO JOÃO PAULO II; NOVO TREVO, PARTE DA RODOVIA JOSÉ MARIA MELO E AVENIDA TENENTE MATIAS	1°	039.412.183-01	ANTONIA JOELMA DE ARAUJO BRAGA
	2°	004.856.113-41	JAQUELINE DE SOUSA OLIVEIRA
	3°	009.628.903-16	MARIA DE FATIMA DE PAIVA BRAGA
PARTE DA AVENIDA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES (APÓS SENADOR CATUNDA), PARTE SENADOR CATUNDA, SITIO LAVA PÉ, RUA JOSÉ MESQUITA BRAGA, RUA VEREADOR FRANCISCO SOBRINHO E RUA VICENTE CARVALHO DE SOUSA	1°	026.310.653-52	ANTONIA GOMES NUNES
	2°	018.362.953-16	SIMONIR ALVES DOS SANTOS
	3°	054.114.883-46	DAYANE TORRES DE LIMA
PARTE DA LAGOA DOS SILVANOS E OLHO D'AGUA	**1°**	**051.776.063-09**	**ADRIANA DO NASCIMENTO FARIAS**
	2°	**030.970.373-57**	**ANA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO**
PARTE DA MARTINSLÂNDIA	1°	006.407.053-08	ANTÔNIO VENÂNCIO CAVALCANTE MATOS
	2°	067.792.003-28	MAIARA PEREIRA SILVA FARIAS
	3°	016.186.163-66	MARIA EULENE SILVA DO NASCIMENTO
PARTE DA RUA CAPITÃO FERREIRA, RUA JOSÉ RIBEIRO, RUA 17, PARTE DA RUA MARIA RUTH SOARES, PARTE DA RUA PADRE TOMÉ CARVALHO, RUA 04, RUA 33 E PARTE DA RUA PREFEITO VICENTE NOBRE DE SOUSA	1°	037.767.103-73	SOCORRO DE MARIA LIMA ROQUE
	2°	661.690.623-04	ELIANE MATOS NOBRE
	3°	045.632.843-27	STEPHANIE GOMES CHAGAS
PARTE DA RUA CAPITÃO FERREIRA, TRAVESSA JOÃO MIGUEL FONSECA LOBO, PARTE DA RUAVICENTE NOBRE DE SOUSA, PARTE DA RUAPREFEITO METON SILVANO, DEPUTADO MANOEL RODRIGUES E RUA JOÃO DO REGO FILHO	1°	009.629.263-61	ERICA SOLIANE CHAGAS DE PAIVA
	2°	603.964.503-26	ANTONIA MILENA CHAGAS DE PAIVA
	3°	280.010.408-28	ELIS REGINA DA COSTA SOARES
PARTE DA RUA PADRE FELIPE SANTIAGO,SDO 03, SDO 06, RUA PADRE ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA, PARTE DA CAPITÃO FERREIRA.	**1°**	**604.039.763-24**	**PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA**
	2°	**037.733.973-30**	**MARIA ALINE SOUSA DO NASCIMENTO**
RUA MOSENHOR EURICO, RUA TENENTE LUIS MARQUES, PARTE DA AVENIDA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, PARTE DA RUA SENADOR CATUNDA, PARTE DA RUA JOAQUIM MALAQUIAS, PARTE DO SITIO CANTO	1°	071.524.377-26	ALDINÉIA CARVALHO DOS SANTOS
	2°	017.504.173-32	DAIANA ZUMBA PENHA BEZERRA
	3°	019.877.163-02	DAIANY FURTADO LOPES ARAUJO
PARTE DA RUA SENADOR CATUNDA, RUA JERÔNIMO MEMÓRIA, RUA JOÃO CORONÉL JOÃO CÍCERO MEMORIA, TRAVESSA JOÃO BENJAMIM, SITIO ESCORREGA	1°	033.951.293-81	ANTONIA DAIANE DE SOUSA RODRIGUES
	2°	662.994.383-04	DANIELE LIMA DE PAIVA PACHECO
	3°	078.484.217-59	MARIA DO SOCORRO BARROSO FONSECA
PARTE DO GARRANCHO NOVO E GARRANCHO VELHO	1°	003.256.833-95	GLEICILENE CARDOSO RODRIGUES
	2°	819.831.073-87	ANA PAULA XIMENES PIRES
	3°	028.347.183-26	ANTONIA LEONICE DOROTEU NASCIMENTO
PARTE DO MUCAMBO	1°	019.294.833-41	CAMILA CAMELO DE OLIVEIRA
	2°	058.321.463-01	RAFAEL OLIVEIRA DOARTE
	3°	062.396.203-94	ANTONIO WALLES ALVES DA SILVA
PARTE DO SÍTIO GUARANI, PARTE DO SÍTIO RAMADA	1°	025.826.953-78	ANA CARLA DE SOUSA MARQUES
	2°	603.939.823-	BEATRIZ VERAS DE

		00	SOUSA
	3°	017.122.073-00	ALESSANDRO MARQUES RODRIGUES
PARTE DO SÍTIO SÃO FÉLIX II E PANTANAL	1°	645.347.583-91	MARIA DJANDIRA FARIAS DE SOUSA
	2°	063.411.503-00	MARIANNA DE OLIVEIRA FARIAS
	3°	039.631.503-86	RENATA DE SOUZA ALVES
RUA ALEIXO DE CARVALHO; SÍTIO QUICÉ, MÃE TEREZA; BURITI, MOÇAMBIQUE; SÃODOMINGOS E CURUPATI	1°	006.400.313-23	ANTONIA CLEIRISMAR BRAGA SILVA
	2°	012.514.173-45	NATALIA ALVES DA SILVA
	3°	004.585.943-42	MARIA NIVANDA FERREIRA
RUA MARIA OSMAR (FRENTE HOTEL), PARTE DA RUA PREFEITO VALDEMIRO FERREIRA GOMES, RUA JOSÉ RODRIGUES GOMES, RUA MARIA ASSUNÇÃO DE A. RIBEIRO, RUA 12 DE MAIO, PARTE DA AVENIDA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	1°	007.217.553-21	GERLANDIA SARAIVA BRITO
	2°	052.841.533-67	ANTONIA FERREIRA RODRIGUES
	3°	672.334.303-49	LUIZA ELANE DE SOUSA
RUA MONSENHOR EURICO, RUA TENENTE LUIS MARQUES, PARTE DA AVENIDA; NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, RUA SEM DENOMINAÇÃO (SDO 10), PARTE DA RUA JOAQUIM MALAQUIAS, ENTRADA DO SITIO CANTO	1°	013.661.123-00	MARIA EURILE FURTADO CASSIMIRO
	2°	088.068.897-10	ALYNNE CATUNDA DE SOUSA
	3°	026.375.863-03	ELISANGELA FURTADO DE LIRA
RUA VEREADOR ANTENOR MELO, RUA FRANCISCO DE SOUSA BALTAZAR, PARTE DA RUA CAPITÃO FERREIRA, PARTE DA AVENIDA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, PARTE DA RUA PREFEITO VALDEMIRO FERREIRA GOMES, PARTE DA PREFEITO METOM SILVANO, PARTE DA RUA PADRE TOMÉ CARVALHO, PARTE DA RUA VICENTE NOBRE DE SOUSA	1°	030.650.483-96	ANARIELY CAMELO OLIVEIRA
	2°	842.473.473-49	FRANCISCA MARTA PERES
	3°	034.446.423-77	MARIA DOS PRAZERES RODRIGUES CARMO
SACO DAS CARNAÚBAS	1°	064.277.463-32	MARIA BEATRIZ FARIAS RIBEIRO
	2°	060.772.663-61	MARIA PATRICIA RODRIGUES
	3°	060.791.573-06	MARIA VANESSA RIBEIRO MARTINS
SANTA ISABEL E EXTREMAS	1°	603.949.933-81	ANTONIA DALVA BEZERRA DE FREITAS
	2°	603.946.263-97	MAYARA DE FREITAS LIMA
	3°	027.491.053-58	PATRICIANE DE MELO LIRA
SÍTIO BODEGAS, MONTE ALEGRE, SÃO FRANCISCO, CORREIOS, SÃO SILVESTRE, MORCEGO E POTOS	**1°**	**058.792.613-95**	**ALINE MARA LOPES DE ABREU**
	2°	**002.751.493-58**	**RITA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS**
SITIO CONCEIÇÃO I E II E CASAS POPULARES	1°	062.356.293-62	RODRIGO FERREIRA CAVALCANTE
	2°	005.288.573-98	VIVIANE LIMA DE FARIAS MORAIS
	3°	965.994.643-00	MARIA DE JESUS CARVALHO BATISTA
SÍTIO ESTIVAS, PARTE DO SÍTIO ALTO DOS RODRIGUES	1°	053.896.533-94	NEIVA FREITAS CAETANO
	2°	037.284.623-81	THIAGO DA SILVA
	3°	061.294.923-08	JAINE MARIA ARAÚJO LOPES
SÍTIO LIMOEIRO DOS POMPEUS, CARCARÁ E ARAÇÁS	1°	694.333.563-49	MARIA IRANILDA JORGE ARAGÃO
	2°	061.028.653-67	FRANCISCO ROMÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
	3°	606.231.303-27	KARINA MARTINS GOMES
SÍTIO PEDRA AMARELA, DESERTO E GAMELEIRA	**1°**	**033.965.193-88**	**ANA LUCIA SAMPAIO DE OLIVEIRA**
	2°	**084.537.087-11**	**KATIA CILENY BARROSO CORREIA**
SÍTIO SÃO DOMINGOS, PARTE DO GARRANCHO NOVO E PARTE DO SÍTIO SÃO JOSÉ	1°	002.982.863-51	MARIA ALTENISA ALVES DA COSTA SILVEIRA
	2°	989.523.313-20	GERLENE BEZERRA DA SILVA
	3°	046.246.553-54	ANTONIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA
TRAVESSA DOROTÉIA; MARINHO, PARTE DA RUA; MAESTRO VICENTE MARQUES; PARTE DA FELIPE SANTIAGO; PARTE DA RUA JOSÉ MARINHO	1°	010.405.653-36	ANTONIO ARLINDO BRAGA DE SOUZA
	2°	050.855.313-02	KAREN MARIA MONTE DE SOUSA BRAGA
	3°	049.546.853-38	MARIA JOCIANE XIMENES CORREIA
TRAVESSA IRAJÁ (RUA SEM SAÍDA), RUA JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO, RUA CLÍNIO MEMÓRIA E RUA PLÍNIO	1°	018.994.113-80	ELKA CAMELO DE CARVALHO
	2°	655.096.683-34	PATRICIA SOARES MENDES

MEMÓRIA (RUA SEM SAÍDA)	3°	015.912.473-57	LEANDRO DE PAIVA RODRIGUES
TRAVESSA VALDEMIRO FERREIRAGOMES, PARTE DA RUA PREFEITO VALDEMIRO FERREIRA GOMES, RUA SEM DENOMINAÇÃO, RUA DA CRECHE E PARTE DA RUA JOSÉ BERNARDO, PARTE DA AVENIDA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	1°	059.445.183-32	KILVIA BRAGA SOUSA GOMES
	2°	567.868.323-34	FRANCISCA JUSCELIA DE SOUSA FARIAS
	3°	062.119.083-77	RAIANE DO CARMO SOUSA
VÁRZEA REDONDA	1°	035.076.803-00	FRANCISCO LUCAS XAVIER DA ROCHA
	2°	137.357.427-50	DINEIA PEREIRA DA SILVA
	3°	021.444.393-03	FRANCISCA CARLA RIBEIRO NOBRE

ANEXO II – AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CONVOCADO
1°	606.819.463-93	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE FARIAS LIMA
2°	895.186.163-53	ALEXANDRE DUARTE DE FONTINELE
3°	040.461.683-66	CARLOS AUGUSTO MATOS FIRMINO
4°	054.444.923-18	FLÁVIO NEVES DAMASCENO
5°	025.196.693-30	CARLOS SAMUEL DA COSTA SILVA
6°	039.923.773-93	VIVIANE MARIA MELO LIMA
7°	041.255.143-80	FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA GOMES
8°	969.866.703-20	NEURISMAR RIBEIRO MELO
9°	973.471.673-53	MARIA TEREZA RIBEIRO DO VALE
10°	043.350.953-84	MARIA AUZENIR SEGUNDO MONTEIRO
11°	035.406.673-00	ANDERSON CARVALHO MENDONÇA
12°	050.963.763-97	MARIA EDUARDA RODRIGUES
13°	044.132.283-24	JOÃO LUIS DA COSTA SOARES
14°	062.372.353-02	DAVI PONTES FERREIRA
15°	951.606.633-04	SORAIA MELO DE MESQUITA
16°	121.122.207-13	EWILLA MARIA MARTINS DA SILVA
17°	023.149.573-00	MICHAEL BRAGA DE ARAUJO
18°	890.245.593-91	FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES CAMELO
19°	058.952.673-19	ALDENI DA SILVA CORINGA
20°	017.658.933-30	CLAUDIO FIGUEREDO DE SOUSA FEITOZA
21°	840.035.703-59	JOSINALDO GONÇALVES BARBOSA
22°	093.047.577-11	JÚLIA TATIANA MARTINS GORETTI
23°	032.305.943-04	FRANCISCO RANIER DE SOUSA CHAGAS
24°	042.139.183-94	ANTONIO EDUARDO DA SILVA SALES
25°	051.100.793-07	JOSE EDIVANIR LEITE DE OLIVEIRA
26°	603.942.723-07	ORLANDO BRUNO DE SOUSA VERAS
27°	371.275.003-04	JOSÉ VALDIRAN GOMES DO NASCIMENTO
28°	889.039.743-87	FRANCISCA MARIA BRAGA VERAS
29°	046.291.193-45	ANTONIO FELIPE PEREIRA DE SOUSA
30°	060.780.803-93	PAULO ROBERTO MARTINS FREITAS
31°	046.854.383-02	JOSE WELLINGTON SABOIA RODRIGUES
32°	036.414.523-41	FRANCISCA LUCIANA RODRIGUES PONTES DE SOUSA

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:127E150B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 04/2014

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICIPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, bem como a **Lei Municipal nº. 1.473, de 22 de dezembro de 2010**, pela presente e:

Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 01/2014, instaurado pelo Prefeito Municipal de Iguatu por meio da Portaria nº 1.716/2014/PA/GAB e Portaria nº 1.752/2014/PA/GAB, para apuração de possíveis irregularidades no pagamento de servidores com base na tabela utilizada para aplicação da lei municipal nº 77/90 – Plano de Cargos e Carreiras do Município de Iguatu;

Considerando a existência de requerimentos administrativos feitos por parte dos servidores municipais de Iguatu, no sentido de que seja aplicada aos mesmos a Lei Municipal nº 77/90 – Plano de Cargos e Carreiras do Município de Iguatu;

Considerando que ao fim do processo administrativo acima referido, existe a possibilidade de a Administração Pública Municipal reconhecer a nulidade ou a inexistência lega da tabela de valores que é parte integrante da Lei 77/90 - PCCR.

Resolve:

Art. 1º- Recomendar aos procuradores municipais a suspensão de qualquer tipo de orientação, referentes aos pedidos de pareceres sobre a implementação da Lei 77/90 – PCCR para os servidores municipais que estão requerendo administrativamente.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput deste artigo, leva em consideração a tramitação do Processo Administrativo nº 01/2014, instaurado pelo Prefeito Municipal de Iguatu por meio da Portaria nº 1.716/2014/PA/GAB e Portaria nº 1.752/2014/PA/GAB.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Iguatu, 26 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

VINÍCIUS SALES BERNARDO
Procurador-Geral do Município de Iguatu

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3E670117

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014/1113.01SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PARA REGISTRO DE PREÇOS)**. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL **Nº 2014/1113.01SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PARA REGISTRO DE PREÇOS)**, cujo objeto é a **Seleção da melhor proposta de preços para Registrar Preços, visando futuras e eventuais Aquisições de Materiais Permanentes e Equipamentos Médicos Hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e em conformidade com os requisitos e condições do Edital e todos os seus Anexos**, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da empresa: **JOSÉ NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ: 63.478.895/0001-94, representada pelo Sr. Emerson Henrique Saraiva Lima, portador do RG: 2000029133832 SSP/CE, inscrito no CPF: 666.684.843-87.** Com valor total para o **Lote I: R$ 87.150,00 (Oitenta e sete mil cento e cinqüenta reais); Lote II: R$ 72.478,89 (Setenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais); Lote III: R$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais); Lote IV: R$ 18.499,95 (Dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa cinco centavos); Lote V: R$ 10.250,00 (Dez mil duzentos e cinqüenta reais); Lote VI: R$ 157.000,00 (Cento e Cinqüenta e sete mil reais).** Perfazendo o **Valor Global** para esta licitação de **R$ 355.601,05 (Trezentos e cinqüenta e cinco mil seiscentos e um real e cinco centavos).**

Mauriti-CE, 24 de Novembro de 2014.

DANIELLE TARGINO GONÇALVES MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:23D6D518

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso da competência que lhe confere Art. 31, §1º, do Regimento Interno (Resolução Nº003/2013 de 18 de Novembro de 2013).

CONVOCA PARA SESSÃO ESPECIAL PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2015-2016:

1 – Todos os **Vereadores** que compõem esta Casa Legislativa, para se reunirem em sessão especial no dia 05 de Dezembro do corrente ano, (2014) às 14:00 (tarde), no Plenário da Câmara Municipal para: **eleger a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palhano Biênio 2015-2016:**

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, 25 de Novembro de 2014.

Cumpra-se**.**

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:D21FC22E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Qualificar os Gestores da Secretaria de Educação e Diversidades Étnico-racial e as Lideranças Indígenas para Implementação das Referidas Diretrizes. Implementação das DCNS para Educação das Relações Etnico-racial e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira. Realização: 12 de dezembro de 2014, às 11:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 26 de novembro de 2014.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:23C306AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
AVISO DE REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Regularização da Licença de Instalação para execução de obras de Reforma do Matadouro Público, na Estrada que liga a Sede a localidade de Mulungu na Zona Urbana do município de Piquet Carneiro/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:BA5CCA60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.11.009/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ESMERALDA DE SOUSA ALVES,** portador(a) do **CPF 285.605.973-72** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MODELO DO CAMPO NOVO** admitido(a) em **01/04/1985,** no cargo de **REGENTE AUXILIAR** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:D2DC0325

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0304.06/2014 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2602.01/2014.

A Secretaria de Saúde do Município de Quixeré torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Instrumento Contratual **Nº 0304.06/2014** resultante do Pregão Presencial nº 2602.01/2014:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Saúde	0601.10.301.1003.2.041 - PSF; 0601.10.122.1001.2.038 - SECRETARIA; 0601.10.301.1001.2.039 - FMS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

PERCENTUAL ADITIVADO: 7,70% (sete inteiros e setenta centésimos por cento).

CONTRATADA: CONSTRUTORA J SILVA LTDA.

.

ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Leandro Remígio Coelho.

ASSINA PELO CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

VALOR ADITIVADO: R$ - 26.625,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Quixeré-CE, 30 de outubro de 2014.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:00368E88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

Os Secretarios de: Trabalho e Desenvolvimento Social, Saúde, Educação, Finanças e Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da PREGÃO PRESENCIAL nº 1007.01/2014:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SER DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FINANÇAS E CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
0601.10.122.1001.2.038	SAÚDE – SECRETARIA
0601.10.301.1001.2.039	SAÚDE – FMS
0601.10.304.1006.2.048	SAÚDE – VIG. PROM. DA SAUDE.
0601.10.301.1003.2.041	SAÚDE – PSF
0501.12.122.1204.2.022	EDUCAÇÃO - SECRETARIA
0503.12.361.1202.2.032	EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL
0503.12.365.1202.2.036	EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL
0701.08.122.0801.2.049	SEC. TRABALHO E DES. SOCIAL
1201.08.244.0803.2.076	FUNC. DA GESTAO DESCENTRALIZADA
1201.08.244.0803.2.077	CRAS
1201.08.243.0802.2.068	PROJOVEM
1201.08.243.0804.2.070	PETI
1201.08.241.0803.2.067	PBV II – FORT. DE VINCULOS
0701.08.243.0801.2.050	CONSELHO TUTELAR
1001.04.122.0405.2.064	SEC. FINANÇAS
0901.13.122.1301.2.058	SEC. CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
M A R DAS CHAGAS – EPP	R$ - 170.539,43 (cento e setenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos)
MC DE OLIVEIRA – ME	R$ - 157.757,16 (cento e cinqüenta e três mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Maria Aline Regis das Chagas e Monica Carneiro de Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA, TALITA DE LIMA SANTIAGO, ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA e GLERISON DE SOUSA QUEIROGA.

Quixeré-CE, 19 de agosto de 2014

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F480CC69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 106/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCICIO DE 2015.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de SABOEIROpara o Exercício Financeiro de 2015, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo; seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta e indireta.

II – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos instituídos pelo Poder Público.

Art. 2º - A receita total é estimada no valor de R$ 52.418.953,84 (Cinquenta e Dois Milhões, Quatrocentos e Dezoito Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas na parte II, em anexo a este Projeto de Lei, são estimadas com os seguintes desdobramentos:

1 – RECEITA DO TESOURO	**52.418.953,84**
1.1 – Receitas Correntes	41.252.835,10
- Receita Tributária	1.786.100,00
- Receitas de Contribuição	265.000,00
- Receita Patrimonial	170.360,00
- Receitas de Serviços	31.800,00
- Transferências Correntes	38.686.821,10
- Outras Receitas Correntes	312.754,00
1.2 – RECEITAS DE CAPITAL	**13.748.278,74**
- Alienação de Bens	349.800,00
- Transferências de Capital	13.398.478,74
1.3 – DEDUÇOES DE RECEITAS	**(2.582.160,00)**
TOTAL GERAL	**52.418.953,84**

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:

I – No Orçamento Fiscal, em R$ 39.301.333,84 (Trinta e Nove Milhões, Trezentos e Um Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R$ 13.117.620,00 (Treze Milhões, Cento e Dezessete Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previstos neste Projeto de Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo a este Projeto de Lei, apresenta, por Órgãos o seguinte desdobramento:

ÓRGAO	TOTAL PREVISTO
Câmara Municipal	932.463,57
Gabinete do Prefeito	471.700,00
Procuradoria Geral	140.980,00
Secretaria de Administração	6.517.940,00
Secretaria de Finanças	418.700,00
Fundo Municipal de Educação	13.036.640,00
Fundo Municipal de Saúde	10.189.080,00

Fundo Municipal de Assistência Social	2.928.540,00
Secretaria de Infra-Estrutura	13.770.280,00
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	1.067.740,00
Séc. de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos	1.397.260,00
Secretaria do Meio Ambiente	1.049.430,27
Reserva de Contingência	498.200,00
TOTAL GERAL	**52.418.953,84**

Parágrafo Único – O poder Executivo poderá:

I – Designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias:

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nas dotações orçamentárias a eles atribuídas, autorizados a:

I – Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita até o limite de 20% (vinte por cento) das Receitas Estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas até 30(trinta) dias após o encerramento do exercício.

Parágrafo Único – Para garantia das operações de Créditos de que trata o inciso I deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto Sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

II – As adequações orçamentárias que se fizerem necessárias, no transcurso do exercício financeiro de 2015, poderão ser ajustadas, nos ditames do Artigo nº 43 da Lei nº 4.320/64, até o valor previsto para as despesas de 2015, deverão ser feitas por lei específica do executivo, e do legislativo nas suas ordenações, e dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, precedida de justificativa para as alterações dos valores inicialmente fixados nesta Lei.

III – Suplementar Projetos e Atividades, financiadas à conta de recursos provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

IV - Suplementar Projetos e Atividades financiados à conta da receita com destinação específica, utilizando, como fonte de recursos, a definida no parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

V – Abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência das dotações orçamentárias dos Projetos e Atividades deverá ser feito mediante lei específica, de conformidade com a despesa fixada nesta Lei, devendo os créditos adicionais utilizar idêntica forma de codificação e programação estabelecida para a Lei Orçamentária Anual.
VI – Promover medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo cumprimento da receita.

Art. 7º - É o Poder Executivo, mediante lei específica, autorizado a proceder ao remanejamento parcial de dotações consignadas a unidades orçamentárias extintas ou reformuladas para outras que absorvem ou não atribuições correspondentes.

Art. 8º - Os créditos especiais autorizados no ultimo quadrimestre do exercício financeiro de 2014 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 9º - o desdobramento dos elementos de gastos 339030 – Material de Consumo; 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 449052 – Equipamentos e Material Permanente, a que rege a Portaria STN 488, de 13 de Setembro de 2002, serão detalhados através de decretos no decorrer do exercício, de acordo com as necessidades de gastos do município.
Art. 10 - As insuficiências orçamentárias não acobertadas no artigo 6º desta Lei, poderão ser ajustadas ao valor de suas necessidades, no transcurso da execução orçamentária, utilizando-se as mesmas fontes nele definidas, até o valor consignado *in totum* do orçamento, mediante autorização do Poder Legislativo através de lei específica.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (2014).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:EE5B87D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 107/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede nome ao logradouro público que indica e dá outras providências

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Francisco da Mota Sousa a avenida localizada na paralela com as ruas Emídio Rodrigues, Antonio Duquesa e Cícero Tavares, no Distrito de Flamengo, deste Município, iniciando na rua Edval Alves de Oliveira e indo até a rua Manoel Custódio da Silva, na estrada de acesso à vila Cedro.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a providenciar a confecção da placa com a denominação da rua de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (2014).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:1EEDE83B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 108/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede nome ao logradouro público que indica e dá outras providências

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Francisco da Mota Sousa a avenida localizada na paralela com as ruas Emídio Rodrigues, Antonio Duquesa e Cícero Tavares, no Distrito de Flamengo, deste Município, iniciando na rua Edval Alves de Oliveira e indo até a rua Manoel Custódio da Silva, na estrada de acesso à vila Cedro.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a providenciar a confecção da placa com a denominação da rua de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (2014).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:AD06F663

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 109/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede nome ao logradouro público que indica e dá outras providências

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Manoel Custódio da Silva a rua localizada no Distrito de Flamengo, deste Município, iniciando na rua Cícero Tavares e seguindo a estrada que acesso à vila Cedro.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a providenciar a confecção da placa com a denominação da rua de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (2014).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:AE12FD24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 311/2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do Serviço Público Municipal, o servidor **LUIZ ANTONIO DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF nº 035.213.013-03, ocupante do cargo de vigia, com lotação na Secretaria da Educação, conforme consta do Processo nº 2.825/2014.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 21 de novembro de 2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:67418F65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE GOVERNO
LEILÂO

EDITAL Nº. 1011002/2014

Dispõe sobre alienação de gêneros alimentícios da agricultura familiar tipo grãos de MILHO e adota outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Cariri, Danieli de Abreu Machado, no uso de suas atribuições legais, observadas as normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes, torna público que realizará **Procedimento de Leilão Público nº. 002/2014** e coloca à disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando à venda de 1.000kg (hum mil quilogramas) grãos de milho, tipo "in natura", como segue:

1 - OBJETO
- O Leilão tem por Objeto, venda de 1000kg (hum mil quilogramas) de milho in natura recebidos da agricultura familiar em decorrência do programa municipal SANTANA PRODUTIVA, conforme descrição detalhada a seguir:

PRODUTO Quant. Unid. Lance Mínimo
Milho 1000 Kg R$ 30,00

1.2 - Os bens mencionados acima serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2 - DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO
2.1 - O Leilão será realizado no dia 15 de dezembro de 2014, a partir das 09h. no Paço Municipal, com endereço na Rua Dr. José Augusto de Araujo, nº. 387, Centro, nesta cidade.

3. HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME
3.1 - Os produtos objeto do leilão encontram-se, para exame, na secretaria municipal de agropecuária.
3.2 - Os produtos poderão ser examinados entre no período de 1º a 12 de dezembro de 2014, das 08h. às 14h., no local onde se encontram os bens.

4 – DOS PARTICIPANTES
4.1 - Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os menores de 18 anos, não emancipados, bem como, servidores municipais e agentes políticos deste Município.
4.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação.
4.3 - No ato de arrematação, o interessado se credenciará perante o leiloeiro com a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:
a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Documento de identidade, no caso de Pessoa física ou documento de identidade e credenciamento, pela empresa, no caso de Pessoa jurídica;
c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;
d) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
e) Para Pessoas Jurídicas deverão ser apresentados os seguintes documentos: Habilitação do representante por instrumento público ou particular de procuração, na qual se declare expressamente ter poderes específicos de decisão durante a presente licitação, acompanhada por cópia do ato de investidura do outorgante e no caso de procuração particular, a mesma deve ter firma reconhecida em cartório;
4.4 - Os documentos citados no item anterior poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas

em Cartório ou acompanhadas do original para que a Comissão autentique;
4.5 - Depois de examinados e feitas às anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato do pagamento.

5 – DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO
5.1 - Os produtos serão alienados no local e no estado em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.
5.2 - Cabe aos arrematantes toda a despesa sobre a retirada dos produtos no depósito, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, taxas e encargos e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.
5.3 – O arrematante deverá efetuar o pagamento através de depósito na Conta-Corrente nº. **5.503-4**, Agência nº. **2597-0** do Banco do Brasil.
5.6 - Os produtos leiloados e arrematados deverão ser retirados a partir do 6º. (sexto) dia útil após a realização do Leilão. Findos estes prazos, pagará o arrematante uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do produto arrematado, até o máximo de 15 (quinze) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os produtos arrematados e os pagamentos já efetuados.
5.7- Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para nenhuma das condições de pagamento.
5.8 - O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido, para o qual o leiloeiro baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos os interessados na hora do pregão.
5.9 – Os bens a serem leiloados foram avaliados por comissão formada por servidores do Município do Santana do Cariri, devidamente designados.

6 - LIBERAÇÃO E ENTREGA DOS BENS
6.1 - A liberação dos bens será efetuada pela Comissão de Licitação, a vista dos seguintes documentos:
a) A "Nota de Arrematação" emitida e autenticada pelo Leiloeiro Oficial e Termo de Retirada, assinado pelo Secretário de Administração.
b) Comprovante de Depósito autenticada no valor total do lote arrematado.
6.2 – O Município de Santana do Cariri, não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos produtos alienados, não se responsabilizando com despesas de transportes.
6.3 - A Nota de Arrematação emitida e autenticada pelo Leiloeiro Oficial corresponderá à completa descriminação do lote arrematado, na qual deverá constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: descrição do lote; dados pessoais do arrematante; valor do arremate; local, data e hora do referido arremate.
6.4 - Quando os pagamentos a que se referem os itens (5.3 – 5.4), não forem realizados em moeda corrente do país, a entrega do produto só será efetuada após a compensação dos respectivos cheques emitidos pelos arrematantes para pagamentos dos lotes arrematados.
6.5 - A entrega dos lotes arrematados será efetuada mediante apresentação do TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE PRODUTO ARREMATADOS EM LEILÃO PÚBLICO a ser emitido pela Comissão do Leilão de PRODUTOS desta Secretaria, em 02 (duas) vias, considerando que neste documento também consta o PROTOCOLO DE ENTREGA DO LOTE, que deverá ser preenchido manualmente, com a seguinte destinação:
I - 1ª Via: ao arrematante e/ou ao seu representante legal com firma reconhecida em cartório, para ser apresentada ao estabelecimento depositário, devendo ficar retida pelo servidor responsável pela entrega dos lotes, e posteriormente encaminhá-la à Secretaria de Finanças do Município.
II - 2ª Via: arquivo da Comissão do Leilão de veículos desta Secretaria de Finanças, devidamente assinada pelo arrematante.

7 – DAS PENALIDADES
7.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº. 8.666/93:
a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com Município de Santana do Cariri, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Município de Santana do Cariri pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.
7.2 - As sanções previstas nos sub-itens "a" e "b" são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

8- DAS ATRIBUIÇÕES DO LEILOEIRO
8.1 - Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital e demais norma aplicadas ao caso;
8.2 - Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;
8.3 - Para fins de liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá, ainda, ao Leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio, para conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Secretaria, nos termos fixados no Edital.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 - Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital na Comissão Permanente de Licitação no Paço Municipal localizado na Rua Dr. José Augusto de Araújo, 387, Centro, Santana do Cariri, no horário das 08h. às 14h. de segunda a sexta dias úteis.
9.2 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o produto não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo).
9.3 – o Município do Santana do Cariri se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.
9.4 - O não recolhimento do valor do lance em 48 horas tornará a venda sem efeito e condicionará a recondução do lote ao depósito da Prefeitura da Cidade do Santana do Cariri.
9.5 - Não será permitida a arrematação de lote a Pessoa Natural (física) ou a representante legal de Pessoa Jurídica que não esteja presente no pregão, vedado o recolhimento da importância de arrematação se os documentos solicitados não pertencerem ao arrematante.
9.6 - Os lotes serão apregoados até as 14h, do dia designado para realização do Leilão Público, podendo, no entanto, o prazo da licitação pode ser prorrogado pela Diretoria Geral de Licitações e Compras desta Secretaria Finanças, se ocorrer motivo de força maior plenamente justificável.
9.7 - Os casos anteriores e o julgamento das questões que se estabelecem no dia do Leilão Público, serão julgados pela Diretoria Geral de Licitações e Compras desta Secretaria de Finanças.
9.8 - Após o Leilão, os questionamentos e reclamações por ventura existentes, deverão ser, em primeira instância, dirimidas pelo Leiloeiro Oficial.
9.9 - Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
9.10 - A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital.
9.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações à luz da legislação vigente.
9.12 - Fica eleito o Foro da Comarca de Santana do Cariri, Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 10 de novembro de 2014.

DANIELI DE ABREU MACHADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdery Barros Ricarte
Código Identificador:28A0903D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20141120001. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.001/2014-PP**. Objeto **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EXECUÇÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, A REALIZAR-SE NOS DIAS 21 à 24 DE NOVEMBRO DE 2014, NA PRAÇA CALÇADÃO ESPAÇO DO POVO, SEDE DO MUNICÍPIO**. Valor Global de R$ **94.501,60(noventa e quatro mil quinhentos e um reais e sessenta centavos),**. Dotação orçamentária: Atividade **1301.23.695.2304.2.100 – Apoio a Festa do Município Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Signatários**: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE** Turismo representada pela Sra. LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA e de outro lado a empresa **MONTEREY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADE LTDA**, representada pelo Sr. **Agenor Matias Bezerra**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2014 **Data do Contrato: 20/11/2014**.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:A838E202

SECRETARIA DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20141120002. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.001/2014-PP**. Objeto **SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE BANDAS DE RENOME REGIONAIS E LOCAIS PARA EXECUÇÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, A REALIZAR-SE NOS DIAS 21 à 24 DE NOVEMBRO DE 2014, NA PRAÇA CALÇADÃO ESPAÇO DO POVO, SEDE DO MUNICÍPIO**. Valor Global de **R$ 117.650,00(cento e dezessete mil e seiscentos e cinquenta reais),**. Dotação orçamentária: Atividade **1301.23.695.2304.2.100 – Apoio a Festa do Município Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria Municipal de Turismo representada pela Sra. **LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA** e de outro lado a empresa **SMILE PRODUTORA DE EVENTOS, TRANSPORTE, LOCAÇÃO LTDA-ME**, representada pela Sra. **Raquel Mesquita Bastos**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2014 **Data do Contrato: 20/11/2014**.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:3BA72D0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1141/2014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Conceder, modificar ou retirar valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** aos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome	Ocorrência	(%)
001	04332	Saúde	Chalana Kerley Moreira Lopes	I	30
002	04333	Saúde	Deusdete Conrado Maia	I	30
003	03770	Saúde	Francisca Danielle de Lima Maia	I	81
004	04331	Saúde	Luiza Jéssica Lopes de Oliveira	I	30
005	03372	Saúde	Maria das Brotas Ferreira Costa	I	30
006	03461	Desenv. Econômico	Maria Regiane da Silva Batista	I	100
007	04297	Saúde	Renata Lima Bezerra	I	81

Conceder ***Auxílio Maternidade*** dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Mat.	Nome
001	04257	Elanne Mayara Santos Lima

Incluir ***Diferença Salarial*** dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome
001	00283	Educação Básica	Maria Alvani de Souza
002	00409	Educação Básica	Rita de Casse Moreira de Souza

Modificar ou incluir ***Plano de Saúde*** conforme contrato e de acordo com a Lei Federal Nº. 9656, de 03.06.98, nos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome
001	0374	Saúde	Alneli Costa Lima
002	3812	Saúde	Ana Glívia de Araújo
003	0292	Educação Básica	Ana Lúcia de Lima Ferreira
004	4231	Ação Social	Andressa Lima Maciel
005	0616	Desenv. Urbano	Carlos Jefferson Lima Freire
006	4103	Desenv. Urbano	Carlos Roger Lima Freire
007	0265	Educação Básica	Carmem Solange Nunes Chaves
008	0654	Saúde	Cassiano Ricardo Maurício Maia
009	0441	Educação Básica	Celisângela Nogueira Gondim
010	0562	Educação Básica	Cleidivane Quintino Santiago
011	3904	Administração	Clícia Ticiane Chaves Maia
012	3979	Educação Básica	Daniela Oliveira Chaves
013	0443	Ação Social	Ecleide Maria Maia de Lima
014	0393	Educação Básica	Edileuza Freitas Pinto
015	3824	Educação Básica	Elanne Mayara Santos Lima
016	0496	Educação Básica	Elione Freire Maia
017	0625	Saúde	Elisgardênia Moreira Maia
018	0003	Saúde	Emanuela do Nascimento Amaral
019	3866	Administração	Erineide Chaves de Oliveira
020	0207	Meio Ambiente	Erisvaldo Oliveira Maia
021	0030	Educação Básica	Eusimar Cláudio do Nascimento
022	0253	Educação Básica	Francineusa Rodrigues Chaves
023	0622	Saúde	Francisca Gadelha Gondim
024	4220	Ação Social	Francisca Sandra Bessa Pinheiro
025	4017	Educação Básica	Gleicy de Sousa Maia
026	4068	Saúde	Herlon Filgueira Diógenes
027	0260	Saúde	Iranilde Calixto Moreira
028	0021	Saúde	Irizandro Fernandes Viana
029	1164	Desenv. Rural	José Chaves Guerreiro
030	3841	Saúde	Keilla Moreira Maia
031	3939	Saúde	Kílvia Almeida Guerreiro
032	0279	Educação Básica	Kísya Acácia de Almeida Malveira
033	0425	Educação Básica	Lourdes Maria de Moura
034	0428	Educação Básica	Maria de Fátima Maciel dos Reis
035	4183	Ação Social	Maria de Lourdes Chaves Gondim
036	0812	Finanças	Maria Edianda da Silva Maia
037	0383	Educação Básica	Maria Eridan Chaves
038	0710	Finanças	Maria Joeíres Noronha de Araújo
039	0450	Educação Básica	Maria José Maia
040	0459	Educação Básica	Maria Joseana Campelo de Almeida
041	3879	Educação Básica	Maria Lourdes dos Santos
042	0720	Administração	Maria Lucineide Gadelha Maia
043	1245	Saúde	Marlene Moreira de Aquino
044	0694	Saúde	Nasa Meire Noronha Alencar
045	3895	Ação Social	Nidlaide Andreza Queiroz Gondim
046	0405	Educação Básica	Raimunda Freitas Maia
047	0619	Cultura	Raimundo Claudino do Amaral
048	0368	Ação Social	Rita de Cássia de Souza Lima
049	0305	Educação	Rufiniano Góis de Morais
050	1115	Saúde	Silvelina Pereira da Silva
051	4228	Ação Social	Valéria Gadelha Santos Andrade
052	0310	Educação Básica	Wéllia Cristina Andrade Lopes
053	4240	Saúde	Wilma Vânia Chaves Bezerra

Descontar ***Pensão Alimentícia*** dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome	Ocorrência
001	04170	Desenv. Urbano	José Maurício da Silva Chaves	I

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de outubro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:98421507

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1261/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NATÁLIA DE ALMEIDA MAIA**, Assessor Especial A, Mat. 4165, CPF 029.443.193-45e RG 331027-99 SSP CE, residente à Rua Monsenhor Otávio, 42 Aptº, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para efetuar viagem a Juazeiro do Norte, para participar da Convenção de Contabilidade no Centro de Eventos do Ceará, de 26 a 28 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 253,44** (duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 84,48 (oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CC17B3EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1258/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS,** Vice-Prefeito, Mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSP-CE, residente na Rua Emília Chaves, nº 4668, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para resolver assuntos do Município, no Gabinete do Dep. Daniel Oliveira, no dia 25 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 351,48** (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:26F0D5D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1259/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n° 003/211 em seus art. 25 c/c o art. 26, § 1º, 2º e 3º, e com base no Processo Nº 694/2014 de 06.11.2014 e Parecer Jurídico n° 255/2014 de 24.11.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **BETÂNIA MARIA DA SILVA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,** em virtude de conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Reengenharia de Projetos Educacionais – Gestão Ambiental, pela Faculdade de Selvíria, da classe II – Graduado para a classe III Especialista**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 06 de novembro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:78D694DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1260/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n° 003/211 em seus art. 25 c/c o art. 26, § 1º, 2º e 3º, e com base no Processo Nº 706/2014 de 13.11.2014 e Parecer Jurídico n° 256/2014 de 24.11.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ARGEMIRA MARIA MENDES DE LIMA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,** em virtude de conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Educacional, pela Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO, da classe II – Graduado para a classe III Especialista**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 13 de novembro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:30F45205

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1245/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e,

CONSIDERANDO as informações do Processo nº 721/2014 de 18.11.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, no mês de dezembro de 2014:

ESCALA DE FÉRIAS DE DEZEMBRO/2014

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00384	EDUARDO DE LIMA	03.12.13 A 02.12.14	01.12.14 a 30.12.14
00313	FRANCISCO LEUDO DE OLIVEIRA	01.10.13 A 30.09.14	01.12.14 a 30.12.14
02484	FRANCISCO ROGÉRIO RABELO DE MELO	04.04.13 A 03.04.14	01.12.14 a 30.12.14
00256	RAIMUNDO CLEMENTINO MAIA	01.10.13 A 30.09.14	01.12.14 a 30.12.14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00125	JOSÉ BARBOSA DA SILVA	07.12.13 A 07.12.14	01.12.14 a 30.12.14
00327	MARIA EVANEIDE C. DE ALMEIDA	01.10.13 A 30.09.14	10.12.14 a 09.01.15
00217	MARIFREDO DA COSTA GADELHA	01.02.13 A 31.01.14	01.12.14 a 30.12.14
01231	NAILCE MOREIRA MAIA	03.04.13 A 02.04.14	01.12.14 a 30.12.14
00216	OSIMAR PORFÍRIO DA COSTA	07.02.13 A 06.02.14	01.12.14 a 30.12.14
00707	RONALDA ALENCAR MENEZES	04.04.11 A 31.10.10 e de 01.11.13 a 03.04.14	01.12.14 a 30.12.14

SECRETARIA DE FINANÇAS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03847	MANOEL LIUKY MENESES DE FREITAS	10.08.13A 09.08.14	01.12.14 a 30.12.14
00333	MARIA DE NAZARÉ NORONHA LIMA	01.10.13 A 30.09.14	01.12.14 a 30.12.14
00206	ZELAURO GADELHA DE ALMEIDA	01.07.13 A 30.06.14	01.12.14 a 30.12.14

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00667	ADILA MARIA DE ALMEIDA DIAS	08.10.13 A 07.10.14	05.12.14 a 04.01.15
00009	ANDRÉIA OLIVEIRA MAIA	04.04.13 A 03.04.14	01.12.14 a 30.12.14
03944	ANGELA MARIA DE LIMA	21.10.13 A 20.10.14	26.11.14 a 25.12.14
00645	CARLOS RÔMULO FILGUEIRA MAURÍCIO	04.04.13 A 03.04.14	01.12.14 a 30.12.14
00645	CASSIANO RICARDO MAURICIO MAIA	03.04.13 A 02.04.14	01.12.14 a 30.12.14
03934	ELIZABETE DA SILVA DOS REIS	21.10.13 A 20.10.14	01.12.14 a 30.12.14
00260	IRANILDE CALIXTO MOREIRA	01.10.13 A 30.09.14	01.12.14 a 30.12.14
00673	JAERDES JADSON DA SILVA	28.12.13 A 26.12.14	01.12.14 a 30.12.14
03909	JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS	12.09.13 A 11.09.14	01.12.14 a 30.12.14
03939	KILVIA ALMEIDA GUERREIRO	21.10.13 A 20.10.14	25.11.14 a 24.12.14
03801	MESSIANO LADISLAU NOGUEIRA DE SOUZA	30.11.13 A 29.11.14	01.12.14 a 30.12.14
01145	RAIMUNDA FREIRE BARBOSA	04.04.13 A 03.04.14	01.12.14 a 30.12.14
00107	REGINALDO DE ARAÚJO	03.04.13 A 02.04.14	01.12.14 a 30.12.14
03955	RILDSON RABELO VASCONCELOS	01.11.13 A 31.10.14	01.12.14 a 30.12.14
03796	SAMUEL NETO MALVEIRA SOMBRA	10.08.13 A 09.08.14	15.12.14 a 14.01.15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00049	LUZANIR MARIA MACHADO	03.08.13 A 02.08.14	12.11.14 a 11.12.14
4012	MARIA AURELIANA REBOUÇAS TAVARES	06.02.14 A 05.02.15	15.12.14 a 14.01.15

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
01135	HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA	04.04.13 A 03.04.14	01.12.14 a 30.12.14

GABINETE DO PREFEITO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03222	JOÃO PAULO GONDIM	01.11.13 A 31.10.14	01.12.14 a 30.12.14
01136	JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA	03.04.13 A 02.04.14	01.12.14 a 30.12.14

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03901	RAIMUNDO JAMONILSON MAIA	12.09.13 A 11.09.14	01.12.14 a 30.12.14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00422	VANEIDE FREITAS MAIA	27.05.13 A 26.05.14	01.12.14 a 30.12.14

SECRETARIA DE CULTURA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00341	VANDERLEIA F. PIMENTA DA COSTA	01.10.13 A 30.09.14	01.12.14 a 30.12.14

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4F9BB6C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1262/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, combinado com o inciso II alínea "a" do art. 110; da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 1204,de06 de novembrode2014, referente a diárias, publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 12.11.2014, Código Identificador: 8FFD282B.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C9C5EC92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0040411.2014-001

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° **0040411.2014-001**, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º **0040411.2014**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.244.0047.2.039
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - 3.390.30.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A EXECUÇÃO DO "PROJETO ESTAÇÃO FAMILIA" CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 222/2013, JUNTO AO MUNICIPIO DE URUOCA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014
CONTRATADA: INOVAR TREINAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – ME
ASSINA PELA CONTRATADA: VÂNIA MARIA LÔBO GOMES
ASSINA PELA CONTRATANTE: GRAZIELLY FONSECA SILVA
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

URUOCA-CE, 21 de NOVEMBRO de 2014.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3A2E9361

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

PORTARIA SAS Nº 50, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.
A Secretária Municipal de Assistência Social Cidadania e Habitação no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SAS N° 46, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014 , PORTARIA SAS Nº 47, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014, PORTARIA SAS N° 48, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014 E PORTARIA SAS Nº49 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições da portaria acima relacionada.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

GRAZIELLY FONSECA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8A79CF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 141, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Sobral - CE, objetivando participar da Oficina de Qualificação das Ouvidorias Municipais dos SUS da 11° Cres, que se realizará no dia 28/11/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SIDNEIA ARAUJO DOS SANTOS**,inscrita no CPF sob o N° 016.365.633-92, residente na Av. Brasília, ocupante do Cargo de Ouvidora para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28/11/2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 totalizando R$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4C0FB3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº 085/2014

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E O SR. GASPAR OLIVEIRA FARIAS, PARA O FIM NELE INDICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu (sua) Secretario (a) Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e o Sr. **GASPAR OLIVEIRA FARIAS**, RG 2002031046409, CPF 010.768.403-96 com endereço à Av. Alberto B. Fonteles , URUOCA - CE, a seguir denominado apenas CONTRATADO resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – O (a) contratado (a) se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de PROFESSORA durante o período de 02 (dois) meses.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará ao Contratado (a) como contra partida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir o (a) contratado (a) para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O (a) contratado (a) é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário do (a) servidor (a) o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 02 (dois) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contatado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido do servidor.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 03 de Novembro de 2014.

_____
Contratado (a)

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5053B0F0

